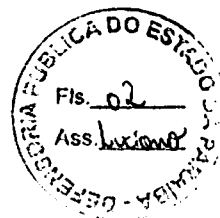


Requerente **HOLDERMES CHAVE**
Assunto **MEMO/ASSGB Nº**
Destino: **GEATI** 09/04/2014 12:
0006.001554/2014-1 Doc: Placa:



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE GABINETE**



Memorando/ASSGB nº 006/2014

Em 09 de abril de 2014.

Da: ASSGB

Para: Gabinete do Defensor Público Geral

Assunto: Solicita autorização para a participação de evento de capacitação (IV SEMINÁRIO NACIONAL | CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL, ASPECTOS PRÁTICOS, TÉCNICOS E JURÍDICOS)

Sr. Defensor Público Geral,

Ao tempo em que o cumprimentamos, nos servimos do presente expediente para solicitar autorização do servidor que ora subscreve para participação em evento de capacitação a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de maio de 2014, intitulado IV SEMINÁRIO NACIONAL | CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL, ASPECTOS PRÁTICOS, TÉCNICOS E JURÍDICOS, no sentido de aprofundar conhecimentos na área de concurso público, visto que sua realização para o preenchimento de cargos na Administração Pública é uma exigência constitucional.

Serão tratadas as questões polêmicas que envolvem os concursos, desde o início até a finalização, e também os princípios que deverão reger esses processos. Por estarmos em via de realização de processo seletivo dessa natureza, convém a esta Instituição que possamos enviar um servidor para acompanhar a empresa organizadora com preocupação nos diversos aspectos jurídicos envolvidos.

Cordialmente,

Holdermes B. Chaves Filho
Assessor de Gabinete

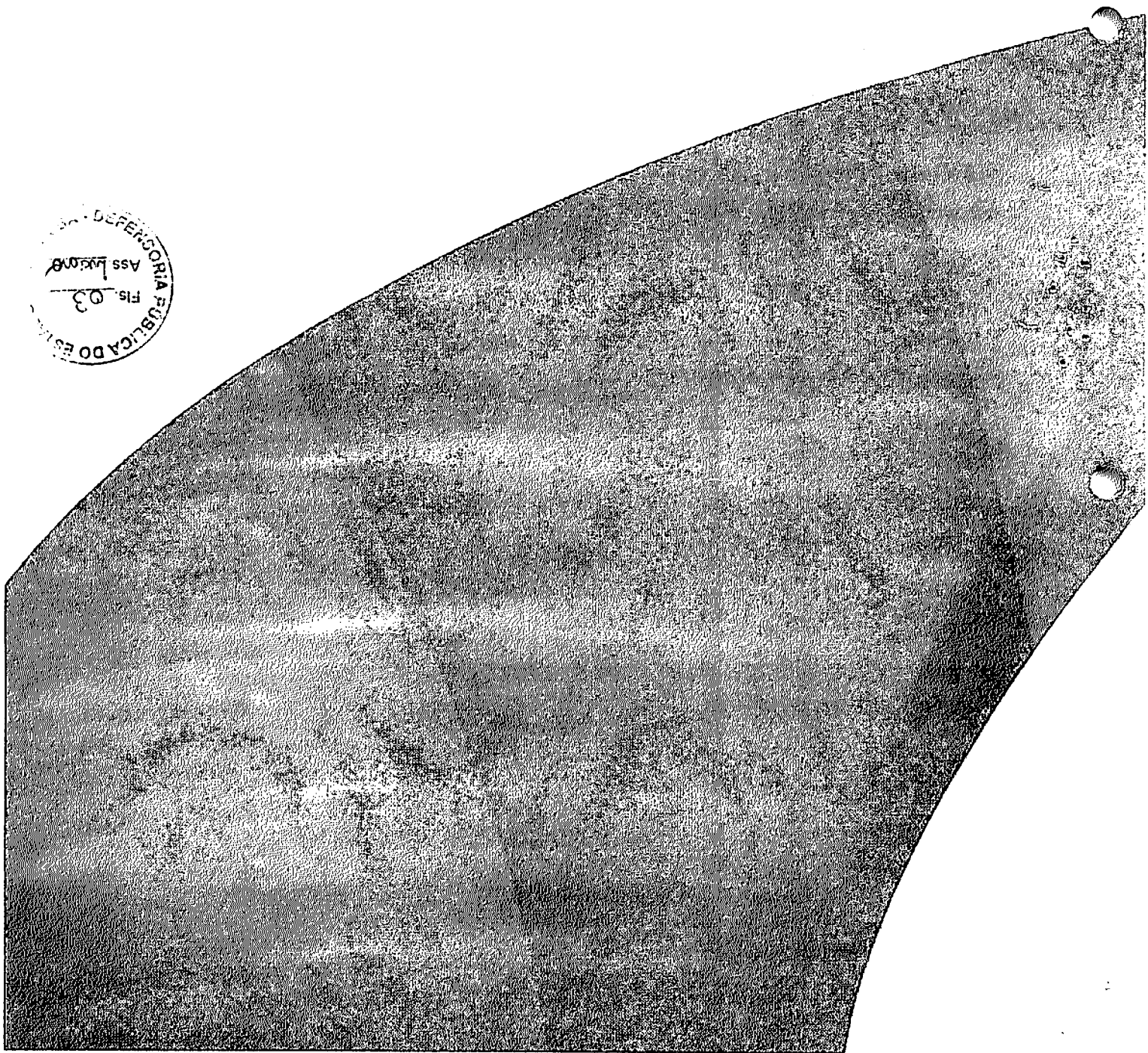
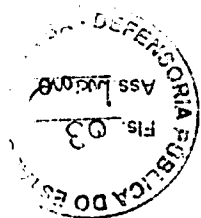
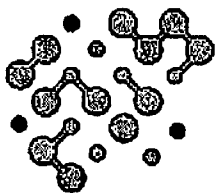
Atendida-se, em
09-04-2014

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

Em 09 / 04 / 2014
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Luciano Silva

connecton





ConnectON | Cursos

Conectando as pessoas, empresas e o mundo



Curitiba, 09 de Abril de 2014.

A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

A/C SR. HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO

PROPOSTA

Conforme contato, estamos enviando proposta para participação no "IV Seminário Nacional - Concurso Público e Elaboração de Edital", que acontecerá na cidade de Brasília - DF, nos dias 20 e 21 de Maio de 2014.

Valor real da inscrição: R\$ 3.290,00

QUANTIDADE	VALOR
01 (Uma) Inscrições	R\$ 3.290,00
Desconto Especial	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.290,00

03 Almoços e 06 Coffee-Breaks; Material de Apoio, Material didático EXCLUSIVO do Seminário - LIVRO CONCURSO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO; Certificado de Capacitação Registrado em Cartório.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 (Trinta) dias

FORMAS PARA PAGAMENTO

Depósito em Conta – Empenho

INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO

O respectivo pagamento em nome de ConnectON Marketing de Eventos Ltda ME, CNPJ nº

13.859.9510001-62 | Endereço: Rua Candido de Abreu, 469 Sala 1902

Banco Bradesco Ag. 3200 Conta Corrente 7760-7|Banco do Brasil Ag. 1518-0 Conta Corrente 25211-5

O pagamento poderá ser realizado 15 dias após a realização do seminário.

OBJETIVO

O objetivo do IV SEMINÁRIO NACIONAL | CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL, ASPECTOS PRÁTICOS, TÉCNICOS E JURÍDICOS é fazer com que os participantes aprofundem seus conhecimentos na área de concurso público, visto que sua realização para o preenchimento de cargos na Administração Pública é uma exigência constitucional. Serão tratadas as questões polêmicas que envolvem os concursos, desde o início até a finalização, e também os princípios que deverão reger esses processos.

CARGA HORÁRIA

16 (dezesseis) horas.

20 e 21 de maio | Das 8:30h às 17:30h

Maiores informações e conteúdos no site
www.connection-mkt.com.br/cursos

LOCAL

MANHATTAN PLAZA

SHN Quadra 2 – Bloco A – Brasília - DF

Fone: 61 3319-3543

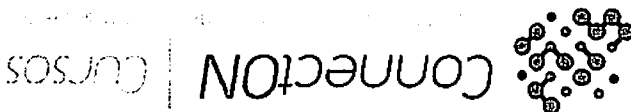
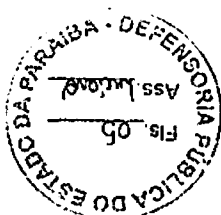
INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

HELLY FELIX

CONSULTORA DE NEGÓCIOS

Fone/Fax: (41) 3376-3967

Email: helly.felix@connection-mkt.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.859.951/0001-62		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 02/06/2011			
MATRIZ					
CONNECTION ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONNECTION ON MARKETING DE EVENTOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU		NÚMERO 469	COMPLEMENTO CONJ 1902		
CEP 80.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2011	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

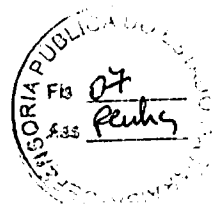
Emitido no dia 28/05/2013 às 16:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

[Atualize sua página](#)



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 24/04/2014
CNPJ / CPF: 13.859.951/0001-62
Razão Social / Nome: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR
Unidade Cadastradora: 264010 - FUNDACENTRO / U.E. PARANA
Código e Descrição da Atividade Econômica:
- 7319-0/03 - MARKETING DIRETO

Endereço:

Avenida Candido de Abreu 469 sala 1902 - Curitiba - PR

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 06/07/2014

FGTS Validade: 01/04/2014

INSS Validade: 06/07/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/04/2014

Receita Municipal Validade: 31/03/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 25.80; LG = 24.23; LC = 26.80

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 17/03/2014 às 11:16:47

CPF: 036.598.359-43 Nome: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 001402014-88888951

Nome: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 13.859.951/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/01/2014.

Válida até 06/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.859.951/0001-62
Certidão nº: 46422567/2014
Expedição: 08/04/2014, às 10:10:04
Validade: 04/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.859.951/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 13.859.951/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

• Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

• Emitida às 11:31:32 do dia 07/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2014.

Código de controle da certidão: 4FA6.D6B7.5818.986F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11662828-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.859.951/0001-62**

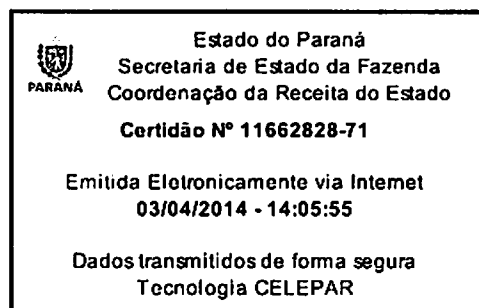
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/08/2014 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 13.859.951/0001-62

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 617427-8

ENDEREÇO: AV. CANDIDO DE ABREU, 469 CJ 1902 19 ANDAR - CENTRO CÍVICO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS



É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 71554/2014

EMITIDA EM: 02/04/2014

VÁLIDA ATÉ: 30/07/2014

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 0B1D.640F.EC75.4461-1.AA86.755C.C4C3.298C-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13859951/0001-62
Razão Social: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS
Endereço: AV CANDIDO DE ABREU 469 SALA 1901 / CENTRO CIVICO /
CURITIBA / PR / 80530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2014 a 03/06/2014

Certificação Número: 2014050508313904468565

Informação obtida em 06/05/2014, às 13:07:32.

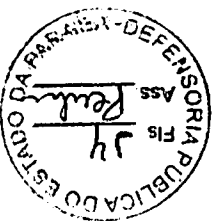
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assunto: ConnectON Cursos – IV Seminário Nacional Concurso Público & Elaboração de Edital

De: Helly Felix (helly.felix@connecton-mkt.com.br)

Para: holdermesfilho@yahoo.com.br;

Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2014 12:12



A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
A/C SR. HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO

Inicialmente, agradecemos a oportunidade de apresentarmos o presente seminário.

No presente e-mail, seguem as informações gerais e demais especificações para sua análise.

Desde já, agradeço toda atenção dispensada

Conforme solicitado segue em anexo proposta com valores diferenciados

Maiores dúvidas me coloco a disposição

Atenciosamente,

HELLY FELIX

Consultora de Negócios – Cursos

41 3376 3967

helly.felix@connecton-mkt.com.br

CONCURSO PÚBLICO & ELABORAÇÃO DE EDITAL
ASPECTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- Reflexo na Nomeação tardia em Concurso Público;
- Princípios da Segurança Jurídica em Concurso Público;
- Fiscalização de Concurso Público pelos Tribunais de Contas;
- Cautelas para Elaboração do Edital de Concurso Público;
- Contratação de Instituição Especializada na Realização de Concursos Públicos;
- Realizando o concurso público na prática;
- Reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público;
- Concurso Público: Fases Interna e Externa;
- Análise prática da influência de princípios e regras constitucionais;
- Concurso Público: organização e planejamento;
- Contratação por prazo determinado e terceirização;
- Cargos, empregos e funções públicas: aspectos práticos do regime jurídico;
- A Constituição e os regimes jurídicos de cargos, empregos e funções públicas;

TALK-SHOW | Debate instigante sobre questões polêmicas, comandado pelos palestrantes e com a participação dos seminaristas.

MATERIAL DIDÁTICO EXCLUSIVO - Livro concurso Público e Constituição

DUPLA CERTIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

20 e 21 DE MAIO 2014 | BRASÍLIA - DF

ASPECTOS PRÁTICOS TÉCNICOS E JURÍDICOS.

CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL.

IV SEMINÁRIO NACIONAL



Imprimir



- As Principais Ilegalidades no Concurso Público e seu Controle Jurisdicional;
- Projeto Lei Geral dos Concursos Público;

IV SEMINÁRIO NACIONAL

O objetivo do IV SEMINÁRIO NACIONAL | CONCURSO PÚBLICO E ELABORAÇÃO DE EDITAL, ASPECTOS PRÁTICOS, TÉCNICOS E JURÍDICOS é fazer com que os participantes aprofundem seus conhecimentos na área de concurso público, visto que sua realização para o preenchimento de cargos na Administração Pública é uma exigência constitucional. Serão tratadas as questões polêmicas que envolvem os concursos, desde o início até a finalização, e também os princípios que deverão reger esses processos.



PÚBLICO-ALVO

Servidores das Áreas de Recursos humanos, Jurídica, Licitação, Administrativa, Contábil e outras afins, de Órgãos Federais, Estaduais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, extensivo aos Tribunais de Contas, Ministérios, Poderes e demais estudiosos do Direito Público.

•

TEMAS DO IV SEMINÁRIO NACIONAL

- Estudo regime jurídico aplicável aos Concursos Públicos e a Contratação de Pessoal, com ênfase em Elaboração de Editais de Concurso Público, verificando os requisitos que devem estar contemplados no processo administrativo respectivo;
- Análise das principais questões polêmicas sobre Concurso Público e Elaboração de Edital;
- Verificação das cautelas necessárias para evitar os vícios comumente encontrados nos processos de elaboração de edital de Concurso Público e Contratação de empresa realizadora de Concurso Público;
- Material didático exclusivo contendo todo o conteúdo programático do evento;
- Possibilidade de troca de informações e experiências com profissionais da área;
- Discussão dos temas objeto do evento com palestrantes com vasta experiência na matéria;
- Encontro do Brasil inteiro de profissionais ligados a Concurso Público;
- Profissionalismo, pontualidade, compromisso pedagógico e corpo docente diferenciado.



- Fabrício Motta

- A CONSTITUIÇÃO E OS REGIMES JURÍDICOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS.

- Regime jurídico único e sua aplicabilidade. Competências constitucionais em matéria de servidores públicos. Regime jurídico estatutário e regime jurídico trabalhista.

- CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS: ASPECTOS PRÁTICOS DO REGIME JURÍDICO.

- Requisitos para a criação; Planejamento; influência da Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de criação; necessidade, iniciativa, conteúdo.

- CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E TERCEIRIZAÇÃO.

- Regime jurídico, possibilidades, características e limites.

- CONCURSO PÚBLICO: ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

- A decisão de abrir o concurso. Competências. Comissão de concurso: composição, atribuições.
- Terceirização da execução do concurso: a) Licitação: modalidades e processamento. b) Contratação direta: possibilidade, processamento, cautelas.

- ANÁLISE PRÁTICA DA INFLUÊNCIA DE PRINCÍPIOS E REGRAS CONSTITUCIONAIS.

- Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Razoabilidade, Eficiência, Motivação, Ampla Defesa.

- CONCURSO PÚBLICO: FASES INTERNA E EXTERNA

- Edital - Análise das partes integrantes: partes obrigatórias e partes convenientes.
- Publicidade do edital.
- Etapas.
- Provas ou provas e títulos?
- Composição e contratação da banca examinadora.
- Reserva de vagas para portadores de deficiência e seu cálculo



- Recursos.

- Conteúdo Programático.

- Impugnação prévia do edital: necessidade?

- Inscrições - repercussão no organismo público.

- Aplicação das provas.

- Cautelas na execução do concurso: provas objetivas, provas discursivas, provas práticas e provas orais.

- Análise dos recursos. Resultados: definitivo e provisório. Homologação.

- Nomeação dos candidatos aprovados.

- Cadastro de reserva.

- Requisitos fiscais para a nomeação dos candidatos.

- Documentação obrigatória

- Tutela cautelar nos concursos públicos.

- Controle realizado pelo Tribunal de Contas.

- Controle realizado pelo Judiciário.

- PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA EM CONCURSO PÚBLICO;

- REFLEXO DA NOMEAÇÃO TARDEIA EM CONCURSO PÚBLICO;

- AS PRINCIPAIS ILEGALIDADES NO CONCURSO PÚBLICO E SEU CONTROLE JURISDICIONAL;

- PROJETO LEI GERAL DOS CONCURSOS PÚBLICO;

16:30 – 18:00 | TALK-SHOW

- Josan Mendes Feres

- REALIZANDO O CONCURSO PÚBLICO NA PRÁTICA

- Elaboração do Edital (fases do concurso, formas de classificação e distribuição de pontos, calendário, etc);

- Elaboração das provas de conhecimento (questões múltipla escolha, dissertativa, oral etc; competência da comissão, sigilo);

- Impressão das provas de conhecimento (contratação da empresa, filiação, empacotamento, transporte, segurança, etc);



- Aplicação das provas de conhecimento (locais contratados, coordenadores, aplicadores, auxiliares, transporte, segurança etc);

- Correção das provas de conhecimento e análise dos recursos das questões (prazo, forma de interposição, comissão de análise, publicação, etc);

- Exames físicos (local de aplicação, equipe de aplicação, comissão de avaliação, etc);

- Exames psicológicos (credenciamento de clínicas, equipe de aplicação, comissão de avaliação, etc);

- Prova oral (local de aplicação, equipe de aplicação, comissão de avaliação, etc);

- Exames de saúde (credenciamento de clínicas, equipe de aplicação, comissão de avaliação, etc);

- Resultado final (classificação de acordo com o edital e "peso" das fases);

- Aplicação de provas aos "portadores de deficiência" (tipos de deficiência, pessoal especializado na recepção, auxílio e aplicação de provas, tipos de provas, preparativos do local, etc).

- Simone Zonatello

- OFICINA - ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO

- Descrição de cargo

- Requisitos do Cargo

- Condições para admissão no cargo

- Vagas destinadas a portadores de necessidades especiais e afrodscendentes

- Critérios para inscrição

- Exames e provas

- Análise de títulos

- Critérios de avaliação e classificação

- Critérios de desempate

- Recursos

- Homologação

- Provento do cargo

- Conteúdo programático

- Cronograma de atividades





FABRÍCIO MOTTA

Procurador Geral de Contas junto ao Ministério Público do TCM GO, graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás – UFG – mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MG - e doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo – USP –. Ele é membro do Conselho Editorial das Revistas ABG, Direito Administrativo e Constitucional e da Revista Brasileira de Interesse Público, presidente do Instituto de Direito Administrativo e professor convidado dos cursos de especialização do Instituto Bacellar e da Fundação Getúlio Vargas – EDES – e de cursos de extensão da Sociedade Brasileira de Direito Público. É também coordenador e co-autor das obras "Direito Público Moderno", "Concurso Público e Constituição", co-autor das obras "Reforma da Previdência", "Direito Público – Estudos em homenagem ao Professor Adilson Dallari", "Direito da Integração e Pregão Presencial e Eletrônico" e autor do livro "Função Normativa da Administração Pública". Tem experiência na área do Direito Público, com ênfase em Direito Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: licitação, contratos públicos, concurso público, regime jurídico administrativo, servidor público.

JOSAN MENDES FERES

Doutorando em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS), Mestre em Direito Processual pela PUC/MINAS, Oficial da Polícia Militar de Minas Gerais, no Posto de Tenente-Coronel, Professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais nos cursos destinados à formação de oficiais e praças. Ocupa, atualmente, o cargo de Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar de Minas Gerais, órgão responsável pela realização de todos os concursos públicos para ingresso na instituição.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Advogada e consultora jurídica. Mestre em Direito da Sociedade da Informação (ênfase em políticas públicas com o uso da TI) pela UNIFMU-SP. Pós-graduada em Administração Pública e em Direito Administrativo pela PUC-SP. Extensão em Direito Contratual. Foi Diretora Técnico-Administrativa da Secretaria de Administração da Prefeitura de Jundiaí-SP, trabalhando na área de licitações há 21 anos. Professora de Direito do Centro Universitário Padre Anchieta - Jundiaí-SP. Autora dos livros: "Redação: reflexão e uso" (Arte & Ciência), "Recursos Administrativos" (Negócios Públicos), "Manual de redação, análise e interpretação de editais de licitação" (Saraiva), "Recursos administrativos no pregão" (Negócios Públicos) e Coletânea "101 Dicas sobre o Pregão" (Negócios Públicos, com mais 09 autores). Autora de diversos artigos jurídicos e literários. Ministra cursos nas áreas de licitações, contratos administrativos, parcerias com o poder público, gestão pública, concursos e portais de transparência. Formada em Letras, com pós-graduação em Gramática da Língua Portuguesa. Integrante da Academia Jundiense de Letras e da Academia Jundiense de Letras Jurídicas. Colunista do Jornal da Cidade - Jundiaí-SP. Colaboradora das revistas "O Pregoeiro" e "Negócios Públicos", da Editora Negócios Públicos - Curitiba-PR.



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

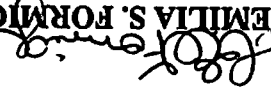
Processo nº 1554/2014

Interessado: **HOLDERMES B. CHAVES FILHO**

Assunto: Solicitação de autorização para participação do IV Seminário Nacional / Concurso Público e elaboração de edital, aspectos práticos, técnicos e jurídicos.

Encaminhe-se o processo a **ASSEJUR**, para análise e parecer.

João Pessoa, 06 de maio de 2014.


CARLA EMILIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Processo nº 006.001554/2014-1

Perecer: 333/2014.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, VI, DA LEI 8.666/93. **POSSIBILIDADE**

PARECER

Trata de processo administrativo, memorando conjunto/CPL/GEATI de n. 001/2013, solicitando pagamento de taxa de inscrição e comparecimento dos Servidores **Holdermes Bezerra Chaves Filho**, Matrícula de n. 170.450-8, no **IV Seminário Nacional, Concurso Público e Elaboração de Edital, Aspectos Práticos, Técnicos e Jurídicos**, a ser realizado em Brasília/DF, entre os dias 20 a 21 de maio do corrente, descrito as fls. 04/05.

No intuito de atender as necessidades da Pasta, foi juntado aos autos Autorização(fl.02), Proposta(fl.04/05), Certidões(fl.06/13), Programação do Seminário(fl.15/22).



Passamos a opinar:

No direito brasileiro, a regra geral é o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades.

É o que resulta do que vem estabelecido no *artigo 37, XXI, da C.F.*, que após o advento da Emenda Constitucional 19/93, excetuou da lei geral (8.666/93) as Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, que terão estatuto próprio mais flexível e compatíveis com o art. 173 do mesmo texto constitucional, sem contudo liberá-las da exigência sub-oculis.

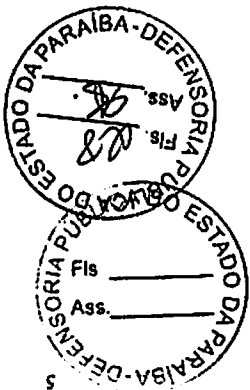
Sucedee, que o aludido cânone principiológico não possui o escopo de regular todas as hipóteses jurídicas que se afiguram como as mais adequadas para cada caso concreto, ressaltando, portanto, os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, o *artigo 25 da Lei de n. 8.666/93* inexige a licitação quando houver inviabilidade de competição, sendo que o seu inc. II, estipula:

“II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”

A enumeração do art. 25 é exemplificativa e permita a contratação direta na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada as peculiaridade e circunstâncias que o caso concreto comportar. Ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, em consonância com a

E o parecer, salvo melhor juízo.
João Pessoa, 08 de maio de 2014.

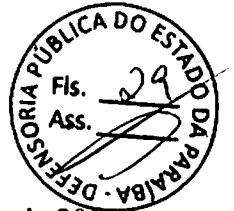


Luiz Arthur Albuquerque Bezerra
Assessor Jurídico - DPPB
OAB/PB 6661

Alessandra Scaramo Guerra
Coordenadora da Assessoria
Técnica - DPPB
OAB/PB 12601/PB



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



Memo/GEATI-317/2014

Em, 13 de maio de 2014.

Da: Gerente da GEATI

Para: Defensor Público Geral

Defensor Público Geral,

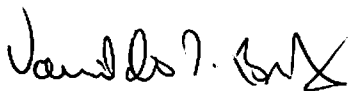
Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho no valor de **R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais)**, em favor da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME**, referente ao pagamento da taxa de inscrição para participação de evento de capacitação (**IV seminário Nacional / Concurso Público e Elaboração de Edital, Aspectos Práticos, Técnicos e Jurídicos**), para o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, a ser realizado entre os dias 20 a 21 de maio do corrente ano, na cidade de Brasília.

Atenciosamente,


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

EMPENHA-SE

Em 13/05/2014


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N.º / 2014 – DPPB

SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL,

SOLICITO A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) EM RAZÃO DO DESLOCAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A), NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 8.243 DE 01 DE JUNHO DE 2007.

AUTORIZO À GEPOF/DPPB – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA DENTRO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, A PROCEDER AOS CÁLCULOS E EMPENHAR.

EM ____/____/____

ORDENADOR

1 – REQUISITANTE (Chefe Imediato)

- 1.1 - NOME: Vanildo Oliveira Brito
1.2 - CARGO/FUNÇÃO: Defensor Público Geral
1.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública
1.4 - MATRÍCULA: 080.246-8
1.5 - CPF: 132.664.034-87
1.6 - NÍVEL/SÍMBOLO: CGF-1

(Assinatura e Carimbo)

2 – REQUISITADO

- 2.1 - NOME: Holdermes Bezerra Chaves Filho
2.2 - CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Gabinete
2.3 - LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: Defensoria Pública
2.4 - MATRÍCULA: 170.450-8
CPF:

3 – OBJETIVO / CIDADE / DURAÇÃO DA VIAGEM

3.1 – OBJETIVO: Participar do IV Seminário Nacional/Concurso Público e elaboração de edital Aspectos Práticos e Jurídicos.

3.2 - CIDADE: Brasília - DF

3.3 – SAÍDA: 19.05.2014 HORÁRIO: 16:30 H

3.4 – RETORNO : 21.05.2014 HORÁRIO: 19:30 H

4 – CÁLCULO DAS DIÁRIAS

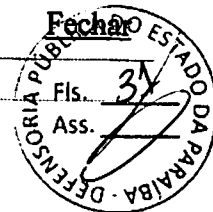
Nº DE DIÁRIAS			4.4 VALOR UNITÁRIO RS	4.5 - VALOR TOTAL
4.1 INTEIRA	4.2 PARCIAL	4.3 TOTAL		
2	1	3	400,00	RS 1.000,00

5 – DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFIRO O PEDIDO ☐ INDEFIRO O PEDIDO ☐

Em ____/____/____.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral

Imprimir

De: Aline Ponce (aline@classicturismo.com.br)
Enviada: sexta-feira, 16 de maio de 2014 11:52:54
Para: 'Ana Lucia navarro' (analuciajp@hotmail.com)

O prazo de validade da cotação expira em 16/mai/2014 12:00. De acordo com as regras das Companhias Aéreas, a tarifa só é garantida após a emissão do bilhete, e não no ato da reserva ou cotação. O prazo de emissão garante apenas o lugar no voo.

HOLDERMES CHAVES FILHO (ADT)

>>> PASSAGEM AÉREA

Descrição.: (JPA) Joao Pessoa / (BSB) Brasília 19/Mai 16:32-19:08 TAM Voo 3361 (Econômica)

Descrição.: (BSB) Brasília / (JPA) Joao Pessoa 21/Mai 19:47-22:21 TAM Voo 3782 (Econômica)

Valores...: Tarifa: BRL 2088.00 + Taxas: BRL 39.50 + Repasse BRL 208.80 Total: BRL 2336.30

Reserva...: Localizador: 6BRFFH

Pagamento.: GR - CALL CENTER

Observações:

- Tarifas e disponibilidade sujeitas à alteração sem prévio aviso.
- Somente a emissão do bilhete garante o valor da tarifa.
- Após a emissão, qualquer alteração ou cancelamento estará sujeito a cobrança de multa e/ou diferença tarifária.
- Em viagens internacionais, verifique a validade de seu passaporte.

Atenciosamente,



Aline Ponce | Consultor de Viagens

Classic Viagens e Turismo Ltda.

Fone: (83) 2106-3200 / Fax: (83) 2106-3206

www.classicturismo.com.br | aline@classicturismo.com.br

Antes de imprimir pense no compromisso com o MEIO AMBIENTE!
Before you print this message, think about your engagement to the environment

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM 15 / 05 / 2014
CHEFIA DE GABINETE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO N.º 1554/2014-1

Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02 (art. 13 c/c o art. 25, inc. II, da Lei 8.666/93)

Objeto: Inscrição de servidor em curso de aperfeiçoamento profissional sobre concurso público.

Valor Total: R\$ 3.290,00

Fornecedor: ConnectON Marketing de Eventos Ltda ME

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, da Lei Complementar Estadual nº 39/23002, de 15 de março de 2002, e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela inexigibilidade de licitação nos termos do disposto no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, em face da notória especialização do proponente acima especificado.

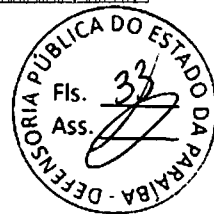
João Pessoa/PB, 12 de Maio de 2014.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/06/2014 às 15:05:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 30098/14 da subcategoria Licitações 2014, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanildo Oliveira Brito.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00002/2014

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 12/05/2014

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 1554/2014-1

Valor Estimado: R\$ 3.290,00

Valor: R\$ 3.290,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Inscrição de servidor de aperfeiçoamento profissional sobre concurso público.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 3.290,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Connect on marketing de eventos Ltda me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 13.859.951/0001-62

Proposta 1 - Situação: Vencedora

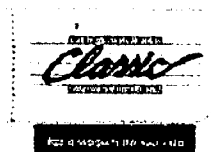
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Homologação	Sim	f5ba03e5cbc26970093a62cf62e72d36

João Pessoa, 03 de Junho de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**CLASSIC - MATRIZ**

CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA

EPITACIO PESSOA 1251 LOJA 05 Cep: 58030-001

JOÃO PESSOA-PB Email: classicjp@classicturismo.com.br

Fone: 83 2106-3200 83 2106-3220 Fax: 83 2106-3206

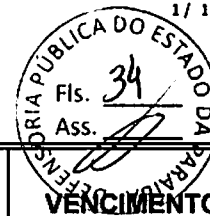
CNPJ: 00.448.994/0001-03

11:12:03 - 22/05/2014

PETRONIO

by Ziatek

1 / 1



FATURA		DUPLICATA		DATA EMISSÃO	VENCIMENTO
VALOR - R\$	NÚMERO	VALOR - R\$	Nº ORDEM		
1.988,93	4017840	1.988,93	4017840	19/05/2014	19/06/2014

Condições Especiais:

Nome do Sacado: **DEFENSORIA PUB EST DA PARAIBA** Telefone: **83 3221.6319 FINA**
Endereço: **PARQUE SOLON DE LUCENA Nº 300** Bairro: **CENTRO**
Município: **JOÃO PESSOA** Estado: **PB** CEP: **58000000**
Praça de Pagamento: **JOÃO PESSOA** Nº Empenho:
C.N.P.J./CPF: **10.733.319/0001-80** Inscrição Estadual:

Observações:

Valor por extenso: UM MIL NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de prestação de serviços, na importância acima que pagarei(emos)
CLASSIC - MATRIZ à ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

NOME DO PAX	PREST.SERV./TRECHC	NÚMERO BILHETE	TARIFA NORMAL	TARIFA APLICADA	TAXA E/OU EXTRAS	VALOR TOTAL
CHAVES FILHO/HOLDERMES MFTAM - BSB/JPA		2489897231	3.239,00	901,00	112,65	1.013,65
CHAVES FILHO/HOLDERMES MFGOL - JPA/BSB		08J26L	3.239,00	920,90	109,04	1.029,94
DESCONTO TARIFA:	4.656,10	TOTAL:	6.478,00	1.821,90	221,69	2.043,59
					SUBTOTAL:	2.043,59

PARECER 315/2011-ASSEJUR CGE 2133/2011 Total Comissão: **182,19** Perc: **1,60%** FAE PB: **2,91**DESCONTO LICITAÇÃO--> **-54,66**DESCONTO--> **-0,00**PAGO--> **0,00**TOTAL A PAGAR--> **1.988,93****DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:**

A Duplicata correspondente encontra-se em CARTEIRA.

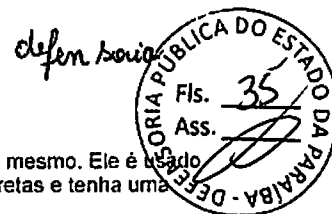
BANCO AGÊNCIA C/C
BANCO DO BRASIL S/A 0011-6 223.408-4

Data do Aceite

Assinatura do(s) Sacado(s)

CONFIRMAÇÃO

Abaixo, você pode conferir os dados da sua passagem e o seu código de reserva (localizador), que continua o mesmo. Ele é usado para confirmar a sua presença no voo, quando for fazer o check-in. Confira se todas as informações estão corretas e tenha uma excelente viagem.

**CÓDIGO DE RESERVA (LOCALIZADOR)****O8J26L****Pagamentos**Data da Compra: **segunda-feira, 19/05/2014**Situação da Passagem: **Confirmado** ✓Situação do Pagamento: **Confirmado**

A confirmação do pagamento é a única garantia que sua passagem foi efetivamente emitida. Para o embarque, é necessário apresentar um documento de identificação com foto de cada passageiro.

Comprador: **ALINE ROCHA**
 Endereço: **AV. PRESIDENTE EPITACIO
 PE DOS ESTADOS
 58030-001 - JOAO PESSOA**
 Telefone: **8321063200**
 E-mail: **CLASSICJP@CLASSICTURISM
 O.COM.BR**
 Código da Agência: **7PB0000004**

Formas de pagamento

Forma de pagamento:	Crédito de Agência (confirmado)
Total:	R\$ 1.029,94
Saldo:	R\$ 0,00
Número de parcelas:	1

Itinerário**TRECHO 1****20 mai****voo G3 - 1403****Tarifa: Programada****JPA****JOÃO PESSOA****20/05 @ 04:50****BSB****BRASÍLIA****20/05 @ 07:32****Passageiros****IDA****VOLTA**

Nome	Voo	Assento	Voo	Assento	Número do Recibo
------	-----	---------	-----	---------	------------------

1 - HOLDERMES CHAVES FILHO

Telefone(s):
8321063200

G3 1403

Marcar Assento

127 00245659433

Tarifas**TRECHO 1**

Adulto	R\$ 920,90	x	R\$ 920,90
		1	
Travel within Brazil	R\$ 16,95	x	R\$ 16,95
		1	
Taxa DU	R\$ 92,09	x	R\$ 92,09
		1	

Em atendimento a legislação brasileira (Lei 12.741/12) a GOL informa o percentual aproximado dos tributos incidentes sobre o serviço de transporte aéreo nacional de passageiros PIS/COFINS, é de 3,65%.

TOTAL DA VIAGEM**R\$ 1.029,94****IMPORTANTE**

- Alterações ou cancelamentos on-line podem ser realizados com até 1h30min de antecedência ao horário de partida e modificam os voos de todos os passageiros. Caso esse período seja ultrapassado, ou se deseja alterar/cancelar os voos de cada passageiro individualmente, entre em contato com nossa Central de Vendas (0300 115 2221).
- Todas as tarifas, taxas, regras de cancelamento e alterações devem ser verificadas na regra tarifária do itinerário de cada voo.

Aline Ponce

relembrar

Assunto:

Your Electronic Ticket Receipt



TAM



OBRIGADO POR ESCOLHER A TAM

DADOS DA COMPRA

NOME: CHAVES FILHO/HOLDERMES

Data de emissão: 19MAY14 - VALIDO ATÉ 21MAY

CÓDIGO DA RESERVA: 6HPCZE

NÚMERO DO E-TICKET: 957 2489897231

SUA VIAGEM

DE BRASÍLIA PARA JOÃO PESSOA

Data: 21MAY
Vôo: JJ 3782 - Operado por TAM LINHAS AEREAS
Saída: 19:47 BRASÍLIA
Chegada: 22:21 JOÃO PESSOA
Classe: Econômica (S)
Aeronave: AIRBUS INDUSTRIE A320-100/200-ANAC CAT. C
Bagagem: 23K

Esta é uma pré-reserva de assento e os lugares somente serão confirmados ao realizar o check-in

Imprimir recibo

Imprimir Resumo

Ver contrato de transporte aéreo

FORMA DE PAGAMENTO

Tarifa Aérea: BRL 901,00
Taxas: BRL 22,55 BR Imposto de aeroporto
Total : BRL 22,55
TOTAL BRL 923,55
Forma: GR

*Taxas incluídas na primeira parcela para compras com os Cartões de crédito Mastercard e Diners. O adicional de emissão ou repasse a Terceiros não é reembolsável nem endossável.

FIDELIDADE

Cadastre e confira as vantagens

CHECK-IN FÁCIL WEB

Faça o seu check-in pela internet e economize tempo.

INFORMAÇÕES

Conheça os procedimentos para embarque e viaje bem informado.

PARCERIAS DO FIDELIDADE

Clique e confira as parcerias no seu destino.

2222



SERVICOS:
REMUNERAÇÃO DEVIDA AO AGENTE DE VIAGENS

DADOS DA COMPRA

NOME: CHAVES FILHO/HOLDERMES

Data de emissão: 19MAY14 - VALIDO ATÉ 21MAY

CÓDIGO DA RESERVA: 6HPCZE

NÚMERO DO E-TICKET: 957 2489897231

FORMA DE PAGAMENTO

Remuneração do Agente de viagens: BRL 90,10

TAM Linhas Aéreas S/A - Av. Jurandir, 856 - Lote 4 - São Paulo - Brasil

CNPJ 02.012.862/0001-60

Central de Reservas 4002-5700 ou 0300-570-5700 (regiões não cobertas)

Serviço Fale com a Gente (atendimento ao consumidor) 0800-123 200.

Aline Ponce

De: Holdermes Filho [holdermesfilho@yahoo.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 19 de maio de 2014 10:06
Para: Aline Ponce
Assunto: Re: Reserva

Prezada Aline,
De ordem, emita-se os bilhetes das passagens aéreas indicadas com a maior brevidade possível.

No aguardo.

Atenciosamente,

Holdermes Bezerra Chaves Filho

Assessor de Gabinete

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Fone/Fax: (83) 3221-6340

Cel: (83) 9634-0090

E-mail: holdermesfilho@yahoo.com.br

Em Segunda-feira, 19 de Maio de 2014 9:34, Aline Ponce <alinea@classicjurismo.com.br> escreveu:

Bom dia!

Conforme solicitado, segue reserva:

Pax: HOLDERMES CHAVES FILHO

Cia: Gol

G3 1403 20 MAY JPA BSB 04:50 07:32

Pax: HOLDERMES CHAVES FILHO

Cia: Tam

JJ 3782 21 MAY BSB JPA 19:47 22:21

====> Total: R\$ 2.043,59

Prazo para emissão: 19.05 às 12hs.

Observações:

- Tarifas e disponibilidade sujeitas à alteração sem prévio aviso.
- Somente a emissão do bilhete garante o valor da tarifa.
- Após a emissão, qualquer alteração ou cancelamento estará sujeito a cobrança de multa e/ou diferença tarifária.
- Em viagens internacionais, verifique a validade de seu passaporte.

Atenciosamente,





DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA



Memo/GEATI – 399/2014

Em, 10 de junho de 2014

Da: Gerente da GEATI
Para: Defensor Público Geral

Senhor Defensor Público Geral,

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho no valor de R\$ 1.988,93 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), em favor da **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA**, conforme cópia do Extrato de Contrato de N° 007/2014 em anexo.

Atenciosamente,


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

Defensoria Pública da Paraíba
EMPENHE-SE
Em 10/06/2014


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE GABINETE**



Memorando/ASSGB nº 013/2014

Em 21 de maio de 2014.

Da: ASSGB

Para: Gabinete do DPG

Assunto: informa sobre ausência do curso de capacitação por motivo de extravio (perda) do valor da diária paga, e solicita parcelamento do valor.

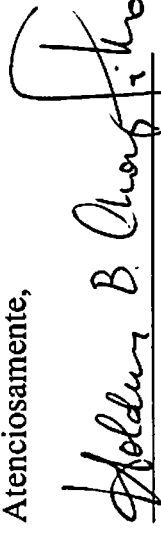
Excelentíssimo Senhor Defensor Público Geral,

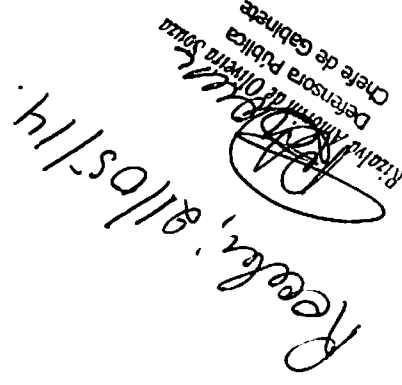
Ao tempo em que o cumprimentamos, nos servimos do presente expediente para informar sobre o extravio (perda) do valor creditado na conta-corrente nº 49.465-8, agência 1636-5, Banco do Brasil, no dia 19/05/2014, e sacado integralmente às 12:47 do mesmo dia, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais). O saldo remanescente não permitiu a este servidor dar andamento na viagem para Brasília/DF para participar do IV Seminário Nacional sobre Concurso Público e Elaboração de Edital, nos dias 20/05 e 21/05.

O ocorrido foi registrado em Boletim de Ocorrência através da Delegacia On-Line, em anexo.

Ante o exposto, solicita a Vossa Excia. se digne de autorizar o parcelamento do referido montante, através da folha de pagamento, em dez parcelas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, atendendo ao art. 43, e parágrafos, da Lei Complementar nº 58/2003, comunicando à GEPOF para a devida implantação. Bem assim, solicita a juntada do referido memorando nos autos do processo administrativo nº 1554/2014, com o despacho decisório no seu rosto, ou em folha apartada e anexada.

Atenciosamente,


Holdernes Bezerra Chaves Filho
Assessor de Gabinete


Rizalva Almeida de Oliveira Souza
Defensora Pública
Chefe de Gabinete
Recebido: 21/05/14.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE GABINETE**



Memorando/ASSGB nº 012/2014

Em 20 de maio de 2014.

Da: ASSGB

Para: GEPOF

Assunto: informa sobre o cancelamento dos voos marcados nos bilhetes em anexo e a ausência do curso de capacitação por motivo de extravio (perda) do valor da diária paga.

Prezada Gerente da GEPOF,

Ao tempo em que o cumprimentamos, nos servimos do presente expediente para informar sobre o extravio (perda) do valor creditado na conta-corrente nº 49.465-8, agência 1636-5, Banco do Brasil, no dia 19/05/2014, e sacado integralmente às 12:47 do mesmo dia, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais). O saldo remanescente não permitiu a este servidor dar andamento na viagem para Brasília/DF para participar do IV Seminário Nacional sobre Concurso Público e Elaboração de Edital, nos dias 20/05 e 21/05 (vide extrato em anexo).

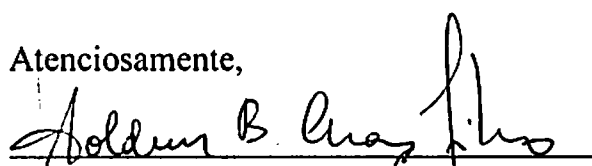
O ocorrido foi registrado em Boletim de Ocorrência através da Delegacia On-Line, e está em fase de processamento (vide anexo).

Por tal motivo as passagens aéreas da Gol (JPA/BSB em 20/05, Voo G3 1403, Localizador: O8J26L, por R\$ 1.029,00) e da TAM (BSB/JPA, em 21/05, JJ 3782, Localizador: 6HPCZE, por R\$ 923,55), em anexo, foram canceladas, gerando duas alternativas, consoante informações prestadas pela atendente ALINE (da Classic Turismo):

- a) Ficarem como crédito (por um prazo de 12 meses) para o servidor que ora subscreve, com acréscimo de multa de R\$ 150,00;
- b) Serem reembolsados à Agência conveniada (Classic Turismo) e esta ressarcir à Defensoria Pública do Estado da Paraíba, tendo a atendente fixado um prazo de 45 dias.

Ante o exposto, solicitamos os bons préstimos em encaminhar o processo administrativo nº 1554/2014 para a GEATI no sentido de verificar a melhor solução sobre a questão das passagens, anular a Nota de Empenho nº 4199, emitida em favor da empresa Connect On Marketing de Eventos Ltda ME, e verificar a forma de como pode se dar o reembolso das diárias que foram extraviadas (perdidas), em qual prazo e se possível em quantas parcelas.

Atenciosamente,


Holdermes Bezerra Chaves Filho
Assessor de gabinete

Assunto: Your Electronic Ticket Receipt
De: Aline Ponce (aline@classicturismo.com.br)
Para: holdermesfilho@yahoo.com.br;
Data: Segunda-feira, 19 de Maio de 2014 10:21

Passagem GOL em anexo.



OBRIGADO POR ESCOLHER A TAM

DADOS DA COMPRA

NOME: CHAVES FILHO/HOLDERMES
Data de emissão: 19MAY14 - VALIDO ATÉ 21MAY
CÓDIGO DA RESERVA: 6HPCZE
NÚMERO DO E-TICKET: 957 2489897231

SUA VIAGEM

DE BRASÍLIA PARA JOÃO PESSOA

Data: 21MAY
Vôo: JJ 3782 - Operado por TAM LINHAS AEREAS
Saída: 19:47 BRASÍLIA
Chegada: 22:21 JOÃO PESSOA
Classe: Econômica (S)
Aeronave: AIRBUS INDUSTRIE A320-100/200-ANAC CAT. C
Bagagem: 23K

Esta é uma pré-reserva de assento e os lugares somente serão confirmados ao realizar o check-in

Imprimir recibo  Imprimir Resumo  Ver contrato de transporte aéreo 

FORMA DE PAGAMENTO

Tarifa Aérea:	BRL 901.00	
Taxas:	BRL 22.55	BR Imposto de aeroporto
Total:	BRL 22,55	
TOTAL	BRL 923,55	
Forma:	GR	

*Taxas inclusas na primeira parcela para compras com os Cartões de crédito Mastercard e Dinners. O adicional de emissão ou repasse a Terceiros não é reembolsável nem endossável.

TAM FIDELIDADE
Cadastre e confira as vantagens

CHECK-IN FÁCIL WEB
Faça o seu check-in pela internet
e economize tempo.

CONFIRMAÇÃO

Abaixo, você pode conferir os dados da sua passagem e o seu código de reserva (localizador), que continua o mesmo. Ele é usado para confirmar a sua presença no voo, quando for fazer o check-in. Confira se todas as informações estão corretas e tenha uma excelente viagem.

CÓDIGO DE RESERVA (LOCALIZADOR)

O8J26L

Pagamentos

Data da Compra: **segunda-feira, 19/05/2014**

Situação da Passagem: **Confirmado** 

Situação do Pagamento: **Confirmado**

A confirmação do pagamento é a única garantia que sua passagem foi efetivamente emitida. **Para o embarque, é necessário apresentar um documento de identificação com foto de cada passageiro.**

Comprador: **ALINE ROCHA**
Endereço: **AV. PRESIDENTE EPITACIO
PE DOS ESTADOS
58030-001 - JOAO PESSOA**
Telefone: **8321063200**
E-mail: **CLASSICJP@CLASSICTURISM
O.COM.BR**
Código da Agência: **7PB0000004**

Formas de pagamento

Forma de pagamento:	Crédito de Agência (confirmado)
Total:	R\$ 1.029,94
Saldo:	R\$ 0,00
Número de parcelas:	1

Itinerário

TRECHO 1

20 mai

voo G3 - 1403

Tarifa: Programada

JPA

JOÃO PESSOA

20/05 @ 04:50

BSB

BRASÍLIA

20/05 @ 07:32

Passageiros

Nome	IDA		VOLTA		Número do Recibo
	Voo	Assento	Voo	Assento	
1 - HOLDERMES CHAVES FILHO					

Telefone(s):
8321063200

G3 1403

Marcar Assento

127 00245659433

Tarifas**TRECHO 1**

Adulto	R\$ 920,90	x	R\$ 920,90
		1	
Travel within Brazil	R\$ 16,95	x	R\$ 16,95
		1	
Taxa DU	R\$ 92,09	x	R\$ 92,09
		1	

Em atendimento a legislação brasileira (Lei 12.741/12) a GOL informa o percentual aproximado dos tributos incidentes sobre o serviço de transporte aéreo nacional de passageiros PIS/COFINS, é de 3,65%.

TOTAL DA VIAGEM**R\$ 1.029,94****IMPORTANTE**

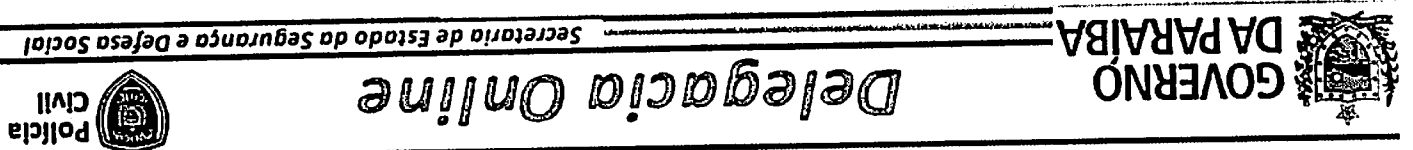
- Alterações ou cancelamentos on-line podem ser realizados com até 1h30min de antecedência ao horário de partida e modificam os voos de todos os passageiros. Caso esse período seja ultrapassado, ou se deseja alterar/cancelar os voos de cada passageiro individualmente, entre em contato com nossa Central de Vendas (0300 115 2221).
- Todas as tarifas, taxas, regras de cancelamento e alterações devem ser verificadas na regra tarifária do itinerário de cada voo.

Assunto: Delegacia Online

De: Delegacia Online (delegaciaonline@ssp.pb.gov.br)

Para: holdermesfilho@yahoo.com.br;

Data: Terça-feira, 20 de Maio de 2014 9:56

**-BOLETIM ELETRÔNICO DE OCORRÊNCIAS-**

Delegacia Online

Caro(a): **HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO**

Sua ocorrência criminal de **EXTRAVIO** está em fase de análise, fique no aguardo de um novo email com a confirmação do Boletim de Ocorrências. A análise do boletim ocorre em dias úteis da segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 horas às 18:00 horas, com um prazo de 1 (um) dia útil.

Para maiores informações, você pode entrar em contato com a Delegacia Online pelo telefone: (083) 8801-6129.

O envio de sugestões, críticas e/ou elogios poderão ser feitos através do e-mail: delegaciaonline@ssp.pb.gov.br.

Grato por usar nossos serviços.

Delegacia Online - Polícia Civil
 Secretaria da Segurança e Defesa Social
 Governo do Estado da Paraíba

**GOVERNO
DA PARAÍBA****Delegacia Online****Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 20/05/2014 - Autoatendimento BB - 12:02:11
Agência: 1636-5 Conta: 49465-8 Cliente: HOLDERMES B CHAVES FH

Data	Dop.	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/04/2014		Saldo Anterior		192,02 C	192,02 C
07/05/2014	1617-8	Saque no TAA		190,00 D	2,02 C
13/05/2014	1970-4	Cheque Compensado	71.118.056.081.124	129,16 D	127,16 D
14/05/2014		Cheque Devolv sem Fundos	850.035	129,17 C	2,02 C
15/05/2014	1970-4	Cheque Compensado	850.035	129,17 D	127,16 D
15/05/2014		Cheque Devolv sem Fundos	850.035	129,17 C	2,02 C
19/05/2014		Ordem Bancária	201.405.160.013.199		
19/05/2014	8347-X	Saque no TAA		1.000,00 C	
19/05/2014	1905 1247 SOP-TORRE		191.247.266.081.124		
20/05/2014		SALDO			2,02 C
					2,02 C
Juros					
				0,00	
Data do Debito de Juros					
				02/06/2014	
IOF					
				0,00	
Data de Debito de IOF					
				02/06/2014	

Informações adicionais

RESERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0058

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: EXTRAVIO
Nº do Protocolo: 201405025613
Data/Hora do Fato: 19/05/2014 17:00
Endereço do Fato: JOSE AMERICO DE ALMEIDA PADARIA CANELLE - TORRE
JOAO PESSOA - PB

Objeto(s) Envolvido(s)

outros | Nome: cedula de dinheiro | Complemento: Foi perdido a quantia de 1.000,00 (mil reais) em cédulas de dinheiro supostamente no local mencionado. Tal valor se referia a diárias pagas pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba quanto a viagem para Brasília nos dias 20 e 21 de maio do corrente ano. --

Dados do Notificante

Nome: HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO FILHO Telefone
RG: 1943500 Órgão Emissor: SSPPB CPF: 02542503435
Filiação: MIRIAM DANTAS MAIA
HOLDERMES BEZERRA CHAVES
Email: holdermesfilho@yahoo.com.br
Endereço: RUA ETELVINA MACEDO DE MENDONCA - 630 - TORRE
JOAO PESSOA - PB - 58.040-530

Detalhes da Ocorrência

Idem.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: (Assinatura) _____

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA ONLINE FONE: 55 (83) 8801-6129

CÓDIGO DE CONTROLE: NHJOU45JRXZ12KEPSA7L8P31OER3YLIBWJC8GE47U2UP2

OBS: Este Boletim de Ocorrência é válido somente com a assinatura do responsável pela Informação.

ATENÇÃO: Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o portal da Delegacia Online no endereço:

<http://www.paraiba.pb.gov.br> ou <http://200.164.109.7:8080/DelegaciaOnline>

Na página inicial da Delegacia Online clique no Link: "Visualize sua Certidão de Ocorrência".



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE GABINETE**

Memorando/ASSGB nº 013/2014

Em 21 de maio de 2014.

Da: ASSGB

Para: Gabinete do DPG

Assunto: informa sobre ausência do curso de capacitação por motivo de extravio (perda) do valor da diária paga, e solicita parcelamento do valor.

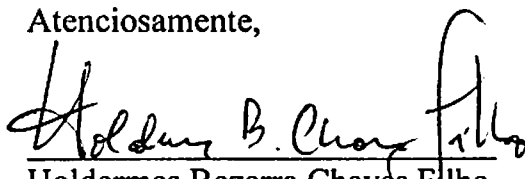
Excelentíssimo Senhor Defensor Público Geral,

Ao tempo em que o cumprimentamos, nos servimos do presente expediente para informar sobre o extravio (perda) do valor creditado na conta-corrente nº 49.465-8, agência 1636-5, Banco do Brasil, no dia 19/05/2014, e sacado integralmente às 12:47 do mesmo dia, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais). O saldo remanescente não permitiu a este servidor dar andamento na viagem para Brasília/DF para participar do IV Seminário Nacional sobre Concurso Público e Elaboração de Edital, nos dias 20/05 e 21/05.

O ocorrido foi registrado em Boletim de Ocorrência através da Delegacia On-Line, em anexo.

Ante o exposto, solicita a Vossa Excia. se digne de autorizar o parcelamento do referido montante, através da folha de pagamento, em dez parcelas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, atendendo ao art. 43, e parágrafos, da Lei Complementar nº 58/2003, comunicando à GEPOF para a devida implantação. Bem assim, solicita a juntada do referido memorando nos autos do processo administrativo nº 1554/2014, com o despacho decisório no seu rosto, ou em folha apartada e anexada.

Atenciosamente,


Holdermes Bezerra Chaves Filho
Assessor de Gabinete

Autógrafa em
22.05-2014

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: EXTRAVIO
Nº do Protocolo: 201405025613
Data/Hora do Fato: 19/05/2014 17:00
Endereço do Fato: JOSE AMERICO DE ALMEIDA PADARIA CANELLE - TORRE
JOAO PESSOA - PB

Objeto(s) Envolvido(s)

outros | Nome: cedula de dinheiro | Complemento: Foi perdido a quantia de 1.000,00 (mil reais) em cédulas de dinheiro supostamente no local mencionado. Tal valor se referia a diárias pagas pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba quanto a viagem para Brasília nos dias 20 e 21 de maio do corrente ano. --

Dados do Notificante

Nome: HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO FILHO Telefone
RG: 1943500 Órgão Emissor: SSPPB CPF: 02542503435
Filiação: MIRIAM DANTAS MAIA
HOLDERMES BEZERRA CHAVES
Email: holdermesfilho@yahoo.com.br
Endereço: RUA ETELVINA MACEDO DE MENDONCA - 630 - TORRE
JOAO PESSOA - PB - 58.040-530

Detalhes da Ocorrência

Idem.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: (Assinatura) _____

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA ONLINE FONE: 55 (83) 8801-6129

CÓDIGO DE CONTROLE: NHJOU45JRZX12KEPSA7L8P31OER3YLJBWJC8GE47U2UP2

OBS: Este Boletim de Ocorrência é válido somente com a assinatura do responsável pela Informação.

ATENÇÃO: Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o portal da Delegacia Online no endereço:

<http://www.paraiba.pb.gov.br> ou <http://200.164.109.7:8080/DelegaciaOnline>

Na página inicial da Delegacia Online clique no Link: "Visualize sua Certidão de Ocorrência".

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

SECRETARIA
JUSTIÇA DO TRABALHO



Nome: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.448.994/0001-03

Certidão nº: 46162618/2014

Expedição: 07/04/2014, às 10:11:55

Validade: 28/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.448.994/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no Portal de Trabalho (portal.trb.br) ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C E R T I D A O

CÓDIGO: 7E94.A039.BD25.8E63

Emitada no dia 02/05/2014 às 10:35:25

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: 00.448.994/0001-03
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba. A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Valida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via "Internet".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLASSIC VINCEIS E TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.448.994/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo cuja identificação que vem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições de outras entidades, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:34:07 do dia 02/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2014.
Código de controle da certidão: 253B.F2D3.B1AA.9A54

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DO FORTALECIMENTO**

Nº 028992014-88888994
NOME: CLÁSSIO MAGENS DE MOURA LTDA - EPP
CNPJ: 00.448.994/0001-03

Ressaltando o que consta da Base de Dados da Receita Federal do Brasil, inscritos quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que a mesma encontra-se em seu nome e/ou de seus representantes legais, inscritos e/ou não inscritos, em situação regular perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emite-se em nome da matriz e vale para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, relativos às contribuições previdenciárias e às demais inscrições em DAU, administradas pela RFB e as demais inscrições em Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de coisas de sociedade limitada e cisão parcial ou transferência de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresa, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, exigida no estado ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida em nome da empresa inscrita no CNPJ nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/02/2014.

Válida até 04-06-2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Data: 02/05/2014 Hora: 10:37	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2014/023854

Nº de Controle de Autenticação

520.631.424.636

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F.		00448994000103		Nome do Contribuinte		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA -EPP	
Endereço		AV PRES EPIFACIO PESSOA					
Bairro		BAIRRO DOS ESTADOS					
CPF		58030001		Cidade		JOAO PESSOA	
UF		PB		Número		01251	
		Apó/Sal		Bloco		Complemento	

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever nos quadros dos contribuintes que vierem a ser apurados, loca certificado que, até a presente data, não constam em nome do contribuinte inscrita ou não inscrita no Registro da Divisão Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 64432-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de débitos em nome do contribuinte, bem como a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
 Certidão emitida gratuitamente em 02/05/2014 10:37:35

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.448.994/0001-03		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 22/02/1995			
NOME EMPRESARIAL CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - FPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPIFÂCIO PESSOA		NÚMERO 1251	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 58.030-001	BARRIO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB
ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO ESPECIAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/05/2014 às 10:43:17 (data e hora de Brasília)

Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e

uso, clique aqui.

Atualize sua página

VOLTAR

IMPRIMIR

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00448994/0001-03

Razão Social: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV AV PRES EPTT PESSOA 1251 S 02 / DOS ESTADOS / JOAO
PESSOA / PB / 58030-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2014 a 08/07/2014

Certificação Número: 2014060901484729575535

Informação obtida em 25/06/2014, às 16:22:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 01/07/2014
Hora: 10:09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2014/036225

Nº de Controle de Autenticação
508.631.595.507

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J/C.P.F. 00448994000103		Nome do Contribuinte CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA -EPP		Endereço AV PRES EPITACIO PESSOA		Bairro BAIRRO DOS ESTADOS		CEP 58030001	Cidade JOAO PESSOA	UF PB
----------------------------------	--	---	--	-------------------------------------	--	------------------------------	--	-----------------	-----------------------	----------

Retido o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 64432-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 01/07/2014 10:08:45



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: C38D.E7CE.F20D.022C

Emitida no dia 01/07/2014 às 10:10:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 00.448.994/0001-03

R.G: :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00448994/0001-03

Razão Social:

CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço:

AV AV PRES EPI PESSOA 1251 S 02 / DOS ESTADOS / JOAO
PESSOA / PB / 58030-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063001394811915502

Informação obtida em 01/07/2014, às 10:15:53.

Ao utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

VOLTAR

IMPRIMIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1007087
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
8700711

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-E SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-E SUBSTITUÍDA
22/05/2014	maio/2014	Sim	34839		

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
	CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC - VIAGENS E TURISMO LTDA		00.448.994/0001-03
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº PROCESSO	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	OPT.SIMEI
	64.432-3	1 - Tributação no Município		Sim	Não

LOGRADOURO			NÚMERO
EPITACIO PESSOA 1251 LOJA 05			1251
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		DOS ESTADOS	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
JOÃO PESSOA		EPITACIO PESSOA 1251 LOJA (	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58030-001	83 2106-3200	classicjp@classicturismo.com.br	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DEFENSORIA PUB EST DA PARAIBA		10.733.319/0001-80	
LOGRADOURO			NÚMERO
PARQUE SOLON DE LUCENA N 300			300
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
Joao Pessoa/PB		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58000000		aquelinamontenegro@yahoo.com.br	

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
09.027911200 Atividades de organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões

DESCRIÇÃO DETALHADA

REFERENTE FATURA NUMERO: 4017840, TOTAL DOS SERVICOS PRESTADO: 2.040,68, Aereo - GOL - JPA/BSB TKT:O8J26L - 920,90 + 109,04 = = 1.029,94, Aereo - TAM - BSB/JPA TKT:2489897231 - 901,00 + 112,65 = = 1.013,65, GOL - CNPJ:07.575.651/0001-59, TAM - CNPJ:02.012.862/0069-58, DESCONTO LICITACAO = -54,66, VALOR DE COMISSAO = 182,19, ISS S/COMISSAO = 5% = 9,11, EMPREENDER = 2,91

ATESTO QUE OS SERVIÇOS
FORAM PRESTADOS.

Em, 17/07/14

Ass. do Func. Responsável

ATESTO QUE OS SERVIÇOS
FORAM PRESTADOS.

Em, 17/07/14

Ass. do Func. Responsável

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

Iaponira Campina de Assis
Assistente Técnico
Mat. 152.586-7

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
JOÃO PESSOA	PB	Brasil

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
2.043,59	0,00	54,66	1.861,40

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
0,00	182,19	5,00%	9,11	1.979,82

OUTRAS INFORMAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO
DA PARAIBA

CODIGO	NOVE	DOCUMENTO	NUMERO	DATA EMISSAO
	01	CREDITO EM CONTA	04058	16/05/2014

CODIGO GESTORA	UNIDADE GESTORA	VALOR BRUTO
	140001	1.000,00

BANCO	AGEN	C/CORRENTE
BANCO A DEBITAR	001 BANCO DO BRASIL	1618 CIDADE VERDE
BANCO	AGEN	C/CORRENTE
BANCO A CREDITAR	001 BANCO DO BRASIL	1636 ERETIACIO PES
		000049465.8

NOME DO FAVORECIDO	VALOR LIQUIDO		
HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO	256347		
CPF/CNPJ	NEC/CN CONTABIL	Nº PROCESSO	VALOR POR EXTENSO
02542503435	4222	1554/2014	R\$100
			1.000,00

(HUM MIL REAIS ***** (**))	AUTORIZAÇÃO	ASSINATURA
	ARQUIVAMENTO	Saida: 16/05/2014 (16/05/2014)
		AUTENTICACAO MECANICA

SIC. SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE
1ª VIA BANCO - 2ª VIA ÓRGÃO EMITENTE - 3ª VIA CREDORE - 4ª VIA ARQUIVO

ASME14000101

CODATA

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA		CÓDIGO GESTORA 140001		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PAR		VALOR BRUTO 9,11		CÓDIGO 01		DOCUMENTO CREDITO EM CONTA		NÚMERO 07148 22/07/2014		DATA EMISSÃO	
BANCO		BANCO DO BRASIL		BANCO A DEBITAR		001		BANCO DO BRASIL		BANCO A CREDITAR		CÓDIGO		DESCONTOS VALORES	
AGEN		1618		CIDADE VERDE		001		BANCO DO BRASIL		BANCO A CREDITAR		CÓDIGO		DESCONTOS VALORES	
C/CORRENTE		000011748.X		C/CORRENTE		000011748.X		1618		CIDADE VERDE		CÓDIGO		DESCONTOS VALORES	
NOME DO FAVORECIDO		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO P		001561		VALOR LÍQUIDO		9,11		CÓDIGO		DESCONTOS VALORES		CODATA	
NE/COD CONTÁBIL		8202.19.03.0000		FRIOO		VALOR POR EXTENSO		(NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS *****)		AUTORIZAÇÃO		ASSINATURA		MMN14000101	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA		CÓDIGO GESTORA 140001		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PAR		VALOR BRUTO 2,91		CÓDIGO 01		DOCUMENTO CREDITO EM CONTA		NÚMERO 07147 22/07/2014		DATA EMISSÃO	
BANCO		BANCO DO BRASIL		BANCO A DEBITAR		001		BANCO DO BRASIL		BANCO A CREDITAR		CÓDIGO		DESCONTOS VALORES	
AGEN		1618		CIDADE VERDE		001		BANCO DO BRASIL		BANCO A CREDITAR		CÓDIGO		DESCONTOS VALORES	
C/CORRENTE		000011748.X		C/CORRENTE		000012052.9		248055		VALOR LÍQUIDO		2,91		CODATA	
NOME DO FAVORECIDO		FUNDO ESTADUAL APOIO AO EMPREE		248055		VALOR POR EXTENSO		(DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS *****)		AUTORIZAÇÃO		ASSINATURA		MMN14000101	
NE/COD CONTÁBIL		8202.19.15.0000		FRIOO		VALOR LÍQUIDO		2,91		CÓDIGO		DESCONTOS VALORES		CODATA	

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA		CÓDIGO GESTORA 140001		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PAR		VALOR BRUTO 1.988,93		CÓDIGO 01		DOCUMENTO CREDITO EM CONTA		NÚMERO 07146 22/07/2014		DATA EMISSÃO	
BANCO		BANCO DO BRASIL		BANCO A DEBITAR		001		BANCO DO BRASIL		BANCO A CREDITAR		CÓDIGO		DESCONTOS VALORES	
AGEN		1618		CIDADE VERDE		001		BANCO DO BRASIL		BANCO A CREDITAR		CÓDIGO		DESCONTOS VALORES	
C/CORRENTE		000011748.X		C/CORRENTE		000223408.4		030280		VALOR LÍQUIDO		9,11		CODATA	
NOME DO FAVORECIDO		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		030280		VALOR POR EXTENSO		(HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS *****)		AUTORIZAÇÃO		ASSINATURA		MMN14000101	
NE/COD CONTÁBIL		0044894000103		4445		1554/14		FRIOO		VALOR LÍQUIDO		1.976,91		CODATA	

RECEBIMENTO

CASA BEVIR E CASA CENITADE

00000000000000000000 00000000000000000000

LIT00

8.11

BANCA DE CREDITO DE CREDITO

000000

00000000000000000000

1018 CREDITO ACREDE

00000000000000000000

1018 CREDITO ACREDE

00000000000000000000

1018 CREDITO ACREDE

001 BANCO DO BRASIL

001 BANCO DO BRASIL

001 BANCO DO BRASIL

100001 DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

8.11

DA CREDITO
CREDITO DO ESTADO

01

CREDITO EM COMUM

CREDITO EM COMUM

101000101

RECEBIMENTO

CASA BEVIR E CASA CENITADE

00000000000000000000 00000000000000000000

LIT00

8.11

BANCA DE CREDITO DE CREDITO

000000

00000000000000000000

1018 CREDITO ACREDE

00000000000000000000

1018 CREDITO ACREDE

00000000000000000000

1018 CREDITO ACREDE

001 BANCO DO BRASIL

001 BANCO DO BRASIL

001 BANCO DO BRASIL

100001 DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

8.11

DA CREDITO
CREDITO DO ESTADO

01

CREDITO EM COMUM

CREDITO EM COMUM

101000101

RECEBIMENTO

CASA BEVIR E CASA CENITADE

00000000000000000000 00000000000000000000

LIT00

8.11

BANCA DE CREDITO DE CREDITO

000000

00000000000000000000

1018 CREDITO ACREDE

00000000000000000000

1018 CREDITO ACREDE

00000000000000000000

1018 CREDITO ACREDE

001 BANCO DO BRASIL

001 BANCO DO BRASIL

001 BANCO DO BRASIL

100001 DEPOSITO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

8.11

DA CREDITO
CREDITO DO ESTADO

01

CREDITO EM COMUM

CREDITO EM COMUM



ESTADO DA PARAÍBA

NOTA DE EMPENHO

NE

5	EXERCÍCIO	7	NÚMERO
	2014		04444

ÓRGÃO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA				
UNIDADE GESTORA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA		13	CÓDIGO	140001

20	22	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINARIO	23	FUNDO ESPECIAL					
01		☐ 1 - ORDINARIO SUPLEMENTAR ☐ 2 - ESPECIAL ☐ 3 - EXTRAORDINARIO ☐ 4 - FUNDO ESPECIAL	Situação ==> 1 DECRETO Nº								
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTANCIA
			14101 02.128.5158.2389		3390.3900		100		00959		3.290,00

20	02	NOME DO CREDOR	22	CÓDIGO	23	CÓDIGO DO BANCO E N.º DA C/C	
		CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA ME		298478		001 000025211-5	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)			NÚMERO		ANDAR, SALA, APTº, ETC.		
AV CANDIDO DE ABREU 469 CONJ 1902							
BAIRRO OU DISTRITO			CIDADE OU MUNICÍPIO		U.F.	C.E.P.	TELEFONE
CENTRO CIVICO			CURITIBA		PR	80530000	0000000000

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA			20	22	EFEITO		
03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	52	MARÇO		
04	22	ABRIL	37	MAIO	52	JUNHO		
05	22	JULHO	37	AGOSTO	52	SETEMBRO		
06	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	52	DEZEMBRO		
						☐ 1 - OBRIGAÇÃO ☐ 2 - SUPLEMENTAÇÃO ☐ 3 - ANULAÇÃO PARCIAL ☐ 4 - ANULAÇÃO TOTAL		
						N.º DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU A ANULAR: 04199		
						29	LICITAÇÃO	30
						☐ 1 - CONVITE ☐ 2 - PREÇOS ☐ 3 - CONCORR ☐ 4 - DISPENSA	CÓDIGO DO DISPOSTIVO LEGAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO	
						32	PROCESSO Nº	1554/14

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PARCIAL	TOTAL
ANULAÇÃO.	UND	1,0	3.290,00	3.290,00
Total da Despesa:				3.290,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL		
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	
15.420,00	18.710,00	223.509,07	226.799,07	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		AUTORIDADE ORÇENADORA		
Mario Moreno Neto		CÓDIGO DO ORDENADOR 007478 VANILIO OLIVEIRA BRITO		
		43		DATA
				27/05/2014
1ª VIA		ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
				_____, EM ____/____/____

SIC - SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE

FAVORECIDO (PROCESSO)

CODATA

[illegible]

ÓRGÃO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

140001

UNIDADE GESTORA

13	CÓDIGO
----	--------

20	22	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL				
01		1 - ORDINÁRIO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	14101 02.128.510-00-0000 33901400 100 00957		1.000,00					
35	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTANCIA
		HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO					256347	001	000049465-8	

02	NOME DO CREDOR		22	CODIGO	CODIGO DO BANCO E N° DA C/C	
	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) AP 102			NÚMERO	ANDAR, SALA, APTº, ETC.	
	CENTRO			PB	58000000 8330310967	
	JOAO PESSOA					
	BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE OU MUNICIPIO	U.F.	C.E.P.	TELEFONE	

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA			20	22	EFEITO	
03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	52	1	1 - OBRIGAÇÃO
		DATA CHEGADA: 21/05/2014				2	2 - SUPLEMENTAÇÃO
20	22	ABRIL	37	MAIO	52	3	3 - ANULAÇÃO PARCIAL
04						4	4 - ANULAÇÃO TOTAL
20	22	JULHO	37	AGOSTO	52	23	
05						07	
20	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	52	29	LICITAÇÃO
06						30	
						32	

~~IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PAF~~

ESPECIFICAÇÃO	AO	PAGAMENTO	UNID.
---------------	----	-----------	-------

DIARIAS INTEIRAS E UMA INTERME
DIARIAS REFERENTE A PARTICIPAO
AO NO IV SEMINARIO NACIONAL/CO
NCURSO PUBLICO E ELABORACAO DE
EDITAL ASPECTOS PRATICOS E JU
RIDICOS, CONFORME MEMO/GEATI-3
17/2014.

Total da Despesa:

1.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14-00000-00

PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL

44 582 54

SALDO ANTERIOR

~~SALDO ATUAL~~

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

CODIGO DO ORDENADOR 007478

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: Montenegro

AUTORIDADE ORDENADORA BRITO

43 1670HTAZ01

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

EM / /

1ª VIA

ESPACO RESERVADO

SIC - SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE

CODATA

FAVORECIDO (PROCESSO)

ESTADO DA PARAÍBA NOTA DE EMPENHO		NE NÚMERO	
ORGAO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA		UNIDADE GESTORA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA	
CODIGO 140001		CODIGO	
TIPO DE CREDITO		CREDITO ESPECIAL/ EXTRAORDINARIO	
U.O. 391 PROGRAMA DE TRABALHOS 03 130 5046 40900000		U.O. 391 PROGRAMA DE TRABALHOS 03 130 5046 40900000	
NOME DO CREDOR CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		NOME DO CREDOR CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
ENDERECO RUA JOAO PESSOA 2 N 5		ENDERECO RUA JOAO PESSOA 2 N 5	
BAIRRO OU DISTRITO JOAO PESSOA		BAIRRO OU DISTRITO JOAO PESSOA	
CIDADE OU MUNICIPIO PB		CIDADE OU MUNICIPIO PB	
C.E.P. 58030001 8321063200		C.E.P. 58030001 8321063200	
CODIGO DO BANCO E N.º DA C/C		CODIGO DO BANCO E N.º DA C/C	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	
NOME DO CREDOR		NOME DO CREDOR	
CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA		CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	